

Lei nº 33/76 - De 26 de agosto de 1976

Concede título de "Cidadão Itapemirinense" e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a Câmara municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE" ao secretário desta casa, ARGENTINO DE OLIVEIRA JUNIOR".

Art. 2º - O título de cidadão Itapemirinense de que trata o artigo antecedente será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido pela mesa Diretora dessa casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 26 de agosto de 1976.


Joaquim de Souza Machado
Prefeito municipal

Lei nº 34/76 - De 26 de agosto de 1976.

Dispõe sobre estabelecimento de Padrão Inicial de cargo do Poder Executivo.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Es-
tado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:
Art. 3º - Fica estabelecido o "Padrão Inicial" "C", como
início para os cargos de: Encarregado do
serviço d'água, Encarregado da limpeza pú-
blica, encarregado do cemitério e carpinteiro.

§ único - Os funcionários ocupantes dos cargos de
que trata este artigo, poderão ser promovidos
aos padões "D" e "E" à critério da mu-
nicipalidade, por merecimento e antiguidade,
na forma do que dispõe o artigo 59
da lei nº 642/73 de 1º de abril de 1973.

Art. 2º Os recursos para o atendimento de que dis-
põe a presente lei, serão consignados no Or-
çamento municipal, podendo o Executivo su-
plementar as verbas próprias, caso neces-
sário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revo, digo, retroagindo os seus
efeitos a 1º de maio do corrente ano, res-
gadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Itapemirim, 26 de agosto de 1976.

José de Souza Machado

Prefeito municipal

Lei nº 135/76 - De 07 de outubro de 1976.

AutORIZA o executivo a doar
área de terreno à Cia. São
Geraldo de Ilacão e dá ou-
tras providências.